

PROCESSO Nº 436/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **025/2018**

Data do Protocolo: 29/11/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 06/05/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 6 de maio de 2019

Protocolo: 12059, de 29 de novembro de 2018

Araraquara, 29 de novembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 6 de maio de 2019

Protocolo: 12059, de 29 de novembro de 2018

Araraquara, 29 de novembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



FLS.	03
PROC.	436/18
C.M.	JMA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00353/2018

Em 28 de novembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.

Trata-se de adequação pontual nas sanções estabelecidas no inciso II e §2º do Art. 122 do Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara, de modo a garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas, prevendo-se diferentes níveis de penalização de acordo a primariedade ou a reincidência do infrator, inserindo, inclusive, mecanismos de capacitação pedagógica sobre o tema, para infratores primários, na expectativa de que a conscientização sobre o tema o principal fator de prevenção especial negativa do infrator e prevenção geral de condutas.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



FLS.	04
PROC.	436/18
C.M.	mm

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

025 / 2018

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.

Art. 1º O inciso II e o § 2º do art. 122 da Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 122. ...

...

II – poda drástica de vegetação de porte arbóreo:

a) multa no valor de 2 (duas) Unidades Fiscais do Município (UFM) por exemplar de árvore e participação obrigatória em curso de capacitação sobre o tema, na hipótese de ser a primeira conduta praticada pelo agente, quando o infrator for primário;

b) multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM) para a primeira reincidência, com a dobra do valor da multa da infração anterior a cada nova reiteração da conduta, quando o infrator for reincidente nas condutas descritas neste artigo.

...

§ 2º Ocorrendo a morte da espécime por decorrência de poda drástica, às multas previstas nas alíneas do inciso II deste Artigo será acrescido o valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFM).

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 05
Proc. 436/18
Resp. JMA

DESPACHOS

Processo nº 436/2018

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 04 DEZ. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 12 FEV. 2019

Presidente

CANCELADO
RETIRADA DE
ARARAQUARA, 28 MAIO 2019

Rejeitado.
Araraquara, 28 MAIO 2019

Presidente

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 17:10
Para: Caio Fellipe Barbosa Rocha; Edio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Prazo para apresentação de emendas - PL 316/2018; PL 317/2018; PLC 024/2018; PLC 025/2018; PLC 026/2018; PLC 027/2018

Prezados(as), boa tarde!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 316/2018

INICIATIVA: Vereador Elias Chediek

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana em Defesa da Família", a ser comemorada anualmente na terceira semana de agosto, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 05/12/2018 a **21/01/2019 (10 dias - prazo diferido em razão do recesso legislativo)**

PROJETO DE LEI Nº 317/2018

INICIATIVA: Vereador Elias Chediek

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana em Defesa da Vida", a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro, o "Dia do Nascituro" a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 05/12/2018 a **21/01/2019 (10 dias - prazo diferido em razão do recesso legislativo)**

Igualmente encontra-se aberto o prazo de 30 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018

INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Institui o novo projeto simplificado e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 05/12/2018 a **08/02/2019 (30 dias - prazo diferido em razão do recesso legislativo)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2018

INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 05/12/2018 a **08/02/2019 (30 dias - prazo diferido em razão do recesso legislativo)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2018

INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Disciplina a instalação de novos bares, lanchonetes e similares, bem como de jogos de todo e qualquer tipo no Município de Araraquara, revoga a Lei nº 5.280, de 24 de setembro de 1999 e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 05/12/2018 a **08/02/2019 (30 dias - prazo diferido em razão do recesso legislativo)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018

INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Dispõe sobre a manutenção de alíquota reduzida de ISSQN, nos termos da Lei Complementar nº 842, de 1º de outubro de 2013, incidente sobre as atividades desenvolvidas pela empresa GE Transportes Ferroviários S/A e isenção de IPTU as empresas Andritz Hydro Inepar Do Brasil S/A e Iesa Projetos, Equipamentos E Montagens S/A.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 05/12/2018 a **08/02/2019 (30 dias - prazo diferido em razão do recesso legislativo)**

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	436/2018
Resp.	Paulo

PARECER Nº

072

/2019

Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Processo nº 436/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar sobre a proteção do meio ambiente e ao combate à poluição (art. 21, I, "e", Lei Orgânica do Município de Araraquara).

A propositura estabelece "diferentes níveis de penalização de acordo a primariedade ou a reincidência do infrator, inserindo, inclusive, mecanismos de capacitação pedagógica sobre o tema, para infratores primários, na expectativa de que a conscientização sobre o tema o principal fator de prevenção especial negativa do infrator e prevenção geral de condutas".

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 15 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

Lucas Grecco

José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	008
Proc.	436/2018
Resp.	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

052

/2019

Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Processo nº 436/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão carece de maiores informações junto ao Poder Executivo antes de se posicionar, com clareza e autoridade, sobre a matéria.

Por conta disto, foi oficiado à Presidência da Câmara para que, por sua vez, officie ao Poder Executivo, solicitando a quantidade de podas drásticas ocorridas sob o advento da Lei Complementar nº 873, de 12 de julho de 2016 (anos 2016/2017) e sob o advento da Lei Complementar nº 883, de 7 de dezembro de 2017 (ano 2018).

Recebida a resposta do Poder Executivo, pugna-se pela aditamento do parecer desta Comissão no prazo de 48 horas, nos termos regimentais.

Sala de reuniões das comissões, 01 MAR. 2019

[Signature]
Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

[Signature]

Juliana Damus



Ofício nº 010/2019 – CP

Araraquara, 1º de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Tenente Santana
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Solicitação de informações – Emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Senhor Presidente,

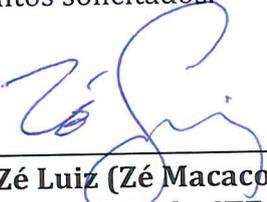
Por meio deste, através de seu Presidente, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento vem informar a necessidade de apresentação de informações adicionais, a fim de que possa emitir seu parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Verifica-se que a Lei Complementar nº 14 sofreu diversas alterações sobre a matéria objeto da presente proposição. Desta feita, em específico, requer-se sejam prestadas informações provenientes das respostas das seguintes indagações: quantas podas drásticas de árvores ocorreram sob a vigência da multa prevista na Lei Complementar nº 873, de 12 de julho de 2016? E quantas podas drásticas de árvores ocorreram sob a vigência da multa prevista na Lei Complementar nº 883, de 7 de dezembro de 2017? E quantas espécimes morreram em decorrência de poda drástica sob a vigência de cada uma das normas retromencionadas?

A solicitação de tais informações faz-se necessária uma vez que possibilitará a esta Comissão ter conhecimento pormenorizado da situação fática em que se insere esta proposição – norteando, assim, a emissão de seu futuro parecer, haja vista que aquelas não se encontram no bojo desta, tampouco na sua justificativa.

Assim, com fundamento no inciso V do art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é a presente para solicitar seja oficiado o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que preste os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

1743 01/03/2019 092386 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Gabinete da Presidência

Ofício nº 029/2019-DL

Araraquara, 06 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento de solicitação de informações da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento concernentes ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho em anexo, para as devidas providências, cópia da solicitação de informações apresentada pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, relativamente à análise do Projeto de Lei Complementar nº 025/2018, que “altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas”.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

08/03/19

Ana Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	33
Proc.	436/2018
Resp.	CS

PARECER Nº

008

/2019

Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

Processo nº 436/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 MAR. 2019



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Toninho do Mel



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	012
PROC.	436/2019
C.M.	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO Nº 745/2019

Em 08 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 029/2019-DL, encaminhamos a Vossa Excelência o incluso expediente subscrito pelo Senhor Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

[assinatura]
ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

RB. (G. 20.884/19)

15:45 09/04/2019 003700 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67
www.daaeararaquara.com.br



Of. 56/2019 Sup.
Araraquara, 05 de abril de 2.019

FLS.	013
PROC.	436/2018
C.M.	Janio

À
Chefia de Gabinete
Prefeitura Municipal
Araraquara – SP

Ref.: Guichê 020.884/2019 - Solicitação de informações - Emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018.

Em atenção ao solicitado no expediente encaminhado a este Departamento encaminhamos, abaixo, as informações em questão conforme segue:

Lei 873/2016 – 203 Notificações
195 Autos de Infração (multa)

Lei 883/2017 – 239 Notificações
114 Autos de Infração (multa)

Obs.: notificações emitidas em 2.017, 2.018 e 2.019.

Informamos, ainda, que a diferença observada entre as notificações e os autos de infração (multas) refere-se a processos em fase de análise de defesa de notificação da infração ambiental pela Diretoria de Gestão Ambiental, sendo que deferimentos de defesa e recursos foram apenas 20 até a presente data (2.017 a 2.019).

Quanto ao disposto no segundo parágrafo do ofício 010/2019 CP de 01 de março de 2.019, informamos que não há registro ou controle quanto à morte de espécies em decorrência de poda drástica.

Sendo o que nos apresenta para o momento

Atenciosamente

Donizete Simioni
Superintendente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

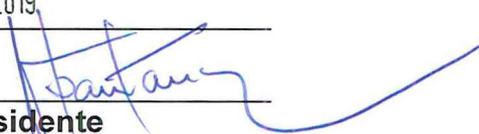
Folha 14
Proc. 436/2018
Resp. Paulo Landim

REQUERIMENTO Número **0916** /2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: PREJUDICADO

Araraquara, 28 MAIO 2019



Presidente

PROCESSO nº 436/2018

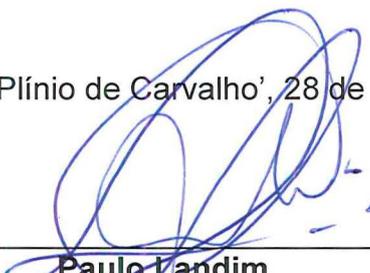
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 025/2018

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Nos termos do artigo 240-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa vista, pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do Item nº 01 da Ordem do Dia da 110ª Sessão Ordinária.

Sala de Sessões 'Plínio de Carvalho', 28 de maio de 2019.



Paulo Landim
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 15
Proc. 436/208
Resp. [assinatura]

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Projeto de Lei Complementar nº 025/2018
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	-
02	EDIO LOPES	-	N
03	EDSON HEL	AUSENTE	
04	ELIAS CHEDIEK	-	N
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	AUSENTE	
06	CABO MAGAL VERRI	-	N
07	GERSON DA FARMÁCIA	-	N
08	JÉFERSON YASHUDA	-	N
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	-	N
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	-	N
11	JULIANA DAMUS	-	N
12	LUCAS GRECCO	-	N
13	TENENTE SANTANA	NÃO	VOTA
14	PAULO LANDIM	S	-
15	RAFAEL DE ANGELI	-	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	-	N
17	ROGER MENDES	-	N
18	THAINARA FARIA	-	N

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 28 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 16
Proc. 936/2018
Resp. (S)

Ofício nº 083/2019-DL

Araraquara, 29 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Comunicação de rejeição de propositura**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

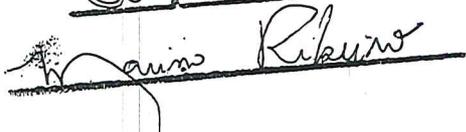
Em resposta ao vosso Ofício nº 353/2018-SJC, protocolizado em 29 de novembro de 2018, comunico Vossa Excelência que esta edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, rejeitou, por 13 (treze) votos, em votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 025/2018, de vossa autoria, que altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), para garantir maior proporcionalidade na aplicação das sanções ali previstas.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

Recibi CÓPIA desta documento

30 / 05 / 2019



Processo nº 936/2018

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo